



LEI Nº 760/79

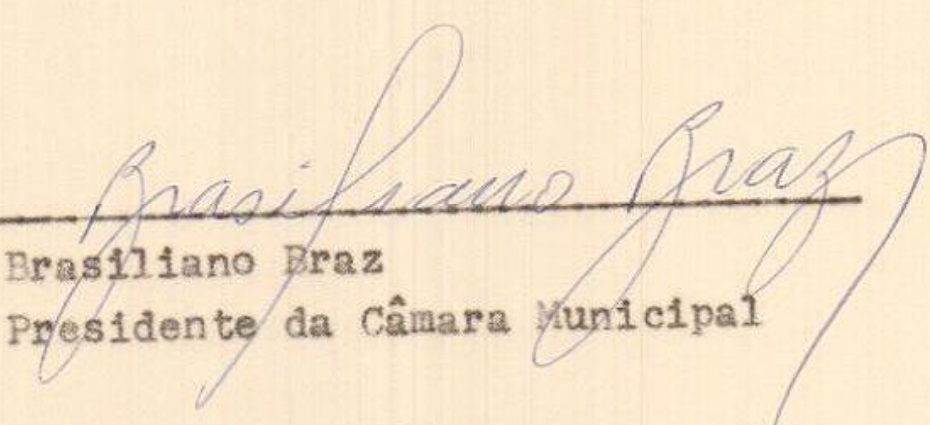
Dá denominação de rua que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco nos termos do art. 62 § 5º da Lei complementar nº 03 de 28 de dezembro de 1972 promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Raul Paixão a rua que parte da rua Brasília de Minas na extremidade leste da rua Cassiano Vieira e segue paralelamente à rua Aldair Santana, até alcançar a rua Hermita Mendonça nos limites do aeroporto desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta lei na data de sua publicação.

Sala das sessões 29 de dezembro de 1979.



Brasiliano Braz
Presidente da Câmara Municipal